

Bom 92

Decreto n° 992

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Afasta;

nos termos dos parágrafos 1° e 2°, do Artigo 49, da Lei n° 1, de 18 de Setembro de 1947, (Lei Organica dos Municipios) o senhor Nestor de Barros, do cargo de Secretário da Prefeitura, enquanto durar o seu impedimento no exercício de Vereador à Câmara Municipal de Pompéia.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 2 de Janeiro de 1960.

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 2 de Janeiro de 1960

a) Augusto Costa
Secretario

Decreto n° 993

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,